



PROCESSO N° 1127/13

PROTOCOLO N° 11.976.658-3

PARECER CEE/CEIF N° 80/13

APROVADO EM 11/06/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de credenciamento do Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Rio Bonito do Iguazu para a certificação dos alunos dos Projetos de Escolarização de Jovens e Adultos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, metodologia da alternância nas áreas de reforma agrária, em caráter experimental, nos termos do artigo 76 da Deliberação n° 02/10-CEE/PR.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I - RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício n° 1030/13 - SUED/SEED, de 17/05/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Laranjeiras do Sul em 14/05/13, pelo qual o Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, de Cascavel solicita o credenciamento do Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Rio Bonito do Iguazu para a certificação dos alunos dos Projetos de Escolarização de Jovens e Adultos, metodologia da alternância nas áreas de reforma agrária, em caráter experimental, nos termos do artigo 76 da Deliberação n° 02/10-CEE/PR (fls. 02 a 04 e 154).

O pedido leva em consideração o PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, do INCRA, conforme informações constantes no Ofício n° 294/2013-GRE, de 08/05/13, do Reitor da referida universidade, que assim se pronuncia:

Considerando que:

1. A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE tem se mostrado sensível às demandas advindas de diversos movimentos sociais. É marco desse compromisso a oferta de formação acadêmica por meio dos cursos de Graduação em Licenciatura para Educação do Campo, com habilitação em Ciências Agrárias e Ciências da Natureza e Matemática, e Pedagogia para Educadores do Campo, visando qualificar professores para atuarem na docência na Educação Básica.
2. Outra ação resultante dessas demandas se refere à oferta de escolarização de jovens e adultos de áreas de reforma agrária do Estado, em razão do entendimento de que o acesso ao conhecimento científico é um direito de todas as pessoas.



PROCESSO Nº 1127/13

3. A demanda social de escolarização de jovens e adultos de áreas de reforma agrária do Estado apresentada pelo Movimento dos Trabalhadores sem Terra, no início de 2012, a Reitoria, a Pró-Reitoria de Extensão PROEXUNIOESTE, por meio do Núcleo de Estudos Interdisciplinares/NEI (Órgão Suplementar a PROEX), elaborou em parceria com o INCRA, em consonância com o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária/PRONERA, projetos de escolarização: EJA Fase I (em trâmite), e EJA Fase II (em andamento, Convênio nº 777329/2012, celebrado entre a UNIOESTE e o Ministério de Desenvolvimento Agrário-Anexo I), com a intenção de proporcionar a formação de 1.360 jovens e adultos de diversos assentamentos do Paraná, visando contribuir para a promoção da justiça social no campo, por meio da democratização do acesso à educação formal.

4. Em novembro de 2012, os projetos foram apreciados e aprovados pela Comissão Pedagógica Nacional do INCRA.

5. Nos projetos observou-se o contido no Artigo 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual prevê que, na oferta de Educação Básica para a população rural, deve-se promover as adaptações necessárias às peculiaridades de cada região, especialmente: I - Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural (BRASIL, 1996).

6. O projeto de EJA Fase I justifica-se pela demanda por escolarização de jovens e adultos no anos iniciais, em áreas de reforma agrária, totalizando 1.200 educandos/educandas organizados em 60 turmas, situadas em catorze municípios do Paraná: Marmeleiro, Renascença, Palmas, Florestópolis, Mangueirinha, Paula Freitas, Centenário do Sul, Porecatu, Ramilândia, Matelândia, Clevelândia, Honório Serpa, Londrina e Cascavel (Anexo II).

7. O projeto EJA Fase II atenderá 160 educandos/educandas organizados em 4 turmas localizadas em áreas de reforma agrária no municípios de Renascença, Maringá, Londrina e Porecatu, porém, compostas por estudantes da região onde se localizam os municípios (Anexo III).

8. Os projetos tratam de uma modalidade da Educação Básica, a UNIOESTE solicitou manifestação quanto à intenção de a SEED realizar a certificação dos educandos ( Ofício nº 698/2012-GRE, conforme Anexo IV).

9. Como parceria na oferta de formas de acesso e continuidade na formação escolar de trabalhadores/as rurais sem terra, para a promoção dos direitos humanos, o Parecer Conjunto nº 296/2012 (Anexo V), emitido pela SEED, por meio do Departamento da Diversidade (DEDI) e do Departamento da Educação Básica (DEB), apresenta posição favorável à solicitação, ressaltando a necessidade de análise e aprovação pelo Conselho Estadual de Educação.

10. A autorização de funcionamento da EJA no Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Esino Fundamental, Médio e Normal, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, situado no município de Rio Bonito do Iguacu, colocou-se a possibilidade factual de a certificação ser emitida por essa instituição de ensino.

11. Há semelhanças entre as propostas curriculares de escolarização da UNIOESTE (anteriormente referenciada) e a proposta curricular de EJA I e II do Colégio mencionado, quanto ao atendimento da LEI Federal 9.394/96, Resolução nº 3 - CNE/CEB, Deliberação nº 05/2010-CEE, normas do Sistema Estadual de Ensino, princípios teórico-metodológicos, adequação ao perfil das demandas, carga horária, metodologia da



## PROCESSO Nº 1127/13

alternância, tempo de integralização dos cursos, frequência, disciplinas e conteúdos curriculares, e sistema de avaliação e promoção.

Diante do exposto, solicitamos que o Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak realize a certificação dos educandos e educandas que participarão dos Projetos EJA Fase I e EJA Fase II, anteriormente mencionados.

Destacamos que as comunidades a serem atendidas pelos projetos já se mobilizaram a partir de 2011, quando houve a caracterização das demandas. A urgência dessa solicitação se justifica, tendo em vista que a postergação quanto ao período de início das atividades de escolarização poderá ter como consequência a desmobilização do público alvo. Neste sentido, cabe ressaltar a importância do trabalho conjunto a ser potencializado, colocando em relação direta a UNIOESTE, a SEED/PR, o CEE, o Núcleo regional de Educação de Laranjeiras do Sul/PR, e o Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal.

### 1.1 Dos documentos apensos ao processo

- cópia do Convênio firmado entre INCRA e UNIOESTE para repasse de R\$ 672.000,00, cujo objeto é a realização de escolarização de jovens e adultos de áreas de reforma agrária do Paraná, às fls. 06 a 20;
- Projeto de Escolarização Anos Iniciais nas Áreas de Reforma Agrária, elaborado pela UNIOESTE, às fls. 22 a 80;
- Projeto de Escolarização Anos Finais nas Áreas de Reforma Agrária, da UNIOESTE, às fls. 81 a 146;
- Ofício nº 698/2012-GRE, de 14/12/12, endereçado ao Secretário de Estado da Educação do Paraná, solicitando a certificação dos educandos dos projetos, no qual consta pedido de “emissão de parecer e envio dos projetos para o Conselho Estadual de Educação (fls. 148);
- Parecer Conjunto DEDI DEB 296/2012, fls. 150 e 151, favorável à solicitação da UNIOESTE, indicando que a SEED será parceira no projeto e terá como responsabilidade a certificação, após análise e aprovação do Conselho;
- Despacho de encaminhamento da CEF/SEED a este Conselho, para que o Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Rio Bonito do Iguçu, NRE de Laranjeiras do Sul, “certifique os educandos que participarão do projeto de escolarização” da UNIOESTE (fls. 153).

Às fls. 27 consta que está em fase de celebração um Termo de Parceria entre a UNIOESTE e a SEED, visando a certificação dos educandos. A celebração do convênio proposto no projeto de escolarização será posterior ao Termo de Parceria com a SEED. Também, a UNIOESTE estabelecerá parcerias com as secretarias municipais de educação, conforme informação às fls. 28.



PROCESSO N° 1127/13

Das metas previstas para a execução dos projetos objeto do convênio, destaca-se (fls. 33 e 34):

- 1ª meta - seleção de recursos humanos e materiais;
- 2ª meta - organização das turmas de escolarização;
- 3ª meta - ações a serem executadas em cada semestre: distribuição do material de apoio, cursos de formação para educadores, seminários integradores, oficinas, encontros periódicos de estudo e avaliação, visita mensal do coordenador local às turmas, visitas bimestrais dos monitores às turmas, elaboração e encaminhamento de relatório parcial;
- 4ª meta - encerramento das atividades dos projetos com relatório final, formatura e certificação dos formandos e certificação dos educadores, coordenadores locais e monitores.

## **1.2 Dados do Curso e Organização Curricular**

### **1.2.1 Ensino Fundamental - Fase I**

A oferta do Ensino Fundamental - Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, beneficiará 1200 educandos jovens e adultos de áreas de reforma agrária, assentamentos e acampamentos, organizados em 60 turmas, com 20 educandos em cada turma.

A Coordenadora Responsável pelo projeto na UNIOESTE é a Dr<sup>a</sup> Carmen Teresinha Baumgärtner.

A Fase I está organizada pelas Áreas do Conhecimento, distribuídas em 600 horas por ano, em 4 períodos, totalizando 1200 horas, devendo serem concluídas no prazo de 24 meses. Serão trabalhadas 15 horas semanais em 20 semanas, sendo 240 horas presenciais e 60 horas não-presenciais em cada período. A formação ocorrerá em regime de alternância nos assentamentos e acampamentos, em áreas de reforma agrária (cf. fls. 25).

### **1.2.2 Regime de Alternância**

Organização do Tempo Escolar está descrita às fls. 71 e 72.

O regime de alternância, apesar de constar do projeto da Fase I, não será efetivado conforme a pedagogia da alternância, Tempo Escola e Tempo Comunidade. As 1200 horas previstas serão organizadas em momentos presenciais e não presenciais (atividades complementares), sendo 960 horas presenciais e 240 horas em atividades não-presenciais, complementares, direcionadas, que serão acompanhadas pelos coordenadores de turmas e pelos educadores.

Assim é prevista variação na organização dos horários de aulas semanais, tanto entre uma turma e outra, quanto entre diferentes períodos do ano.



PROCESSO N° 1127/13

A carga horária semanal de atividades presenciais será organizada atendendo à carga horária total do curso e às necessidades dos cursistas (cf. fls. 71 e 72), tal organização objetiva contribuir para que não haja desistência dos cursistas.

A Matriz Curricular apresentada para a Fase I constitui-se de 1200 horas (fls. 43), conforme segue:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLARIZAÇÃO – FASE I	
Áreas do Conhecimento	Horas
<b>Linguagens</b> - Língua Portuguesa - Arte - Educação Física	500h
<b>Lógico-matemática</b>	350h
<b>Ciências Sociais e da Natureza</b> - História - Geografia - Ciências	350h
<b>Total</b>	<b>1200h</b>

A distribuição dos momentos presenciais e não presenciais estão organizados em 02 anos e em 04 períodos (fls. 44):

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLARIZAÇÃO – FASE I					
Distribuição da Carga Horária por período/semestre letivo					
Carga horária total do curso: 1200 horas					
Tempo de duração: 2 anos, divididos em: 1º ano (1º e 2º períodos) e 2º ano (3º e 4º períodos)					
Cada período corresponde a um semestre letivo.					
Áreas do Conhecimento	PERÍODOS				Total (h)
	1º Per	2º Per	3º Per	4º Per	
<b>Linguagem</b>	15 horas semanais	15 horas semanais	15 horas semanais	15 horas semanais	15h semanais
<b>Lógico-matemática</b>	x	x	x	x	X
<b>Estudos da Sociedade e da Natureza</b>	20 semanas	20 semanas	20 semanas	20 semanas	80 semanas
<b>Total Aulas presenciais</b>	240 horas	240 horas	240 horas	240 horas	960h
<b>Atividades não-presenciais</b>	3 h X 20 semanas	3 h X 20 semanas	3 h X 20 semanas	3 h X 20 semanas	240h
<b>Total Atividades não presenciais</b>	60h	60h	60h	60h	
<b>Carga Horária Total</b>	300h	300h	300h	300h	1200h

Obs.: As disciplinas de Educação Artística e de Educação Física são obrigatórias e será ofertada uma hora por semana para cada uma dessas disciplinas.



PROCESSO N° 1127/13

Os conteúdos das áreas do conhecimento estão descritos às fls. 45 a 61. O material didático está informado às folhas 62 e 63.

### **1.2.3 Processos de ingresso e avaliação de alunos**

Os processos de ingresso, avaliação, classificação e promoção estão condizentes com as normas vigentes e os registros de acompanhamento e avaliação dos alunos e do projeto estão todos descritos às fls. 63 a 72. Para a promoção a nota mínima exigida é 6,0 (seis vírgula zero), em cada disciplina, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária de cada disciplina ou área de conhecimento, na organização coletiva e 100% (cem por cento) na organização individual (fls. 65).

### **1.2.4 Registro de Memórias**

Serão produzidos documentários das histórias de vida dos próprios alunos que serão selecionados e disponibilizados para consulta, com o objetivo de mostrar a unidade e a diversidade sócio-histórico e cultural dos sujeitos do campo.

O processo de formação será documentado e todos os documentos ficarão disponíveis na UNIOESTE pelo prazo de 10 anos, permitindo coleta de dados e desenvolvimento de pesquisas (cf. fls. 38)

### **1.2.5 Acompanhamento e Avaliação do Projeto**

Às fls. 72 consta que os instrumentos de registro, acompanhamento e avaliação do progresso dos educandos, educadores, coordenadores, monitores e professor coordenador, bem como das representações do público beneficiário serão os planejamentos de aulas, portfólio do educando, relatórios semestrais dos coordenadores e monitores. Após cada momento de formação local e geral deverá acontecer avaliação descritiva do processo.

### **1.2.6 Locais de funcionamento**

Os locais e a infra-estrutura utilizada estão apresentadas às fls. 78 e 79, conforme quadro abaixo:





PROCESSO N° 1127/13

Região	Município	Assentamento/acampamento	Infra-estrutura das salas de aula
Sudoeste	Marmeleiro	PA São Francisco	- Barracão comunitário c/ cadeiras e carteiras
		Eduardo Raduan	- Escola com energia elétrica e mobiliário - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
	Renascença	Assentamento João de Paula	- Escola com energia elétrica e mobiliário
		PA 7 de setembro	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
		PA Capinzal	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
		PA Santa Rita	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
		PA Karl Marx	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
		PA Ademir Dalazen	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
	Honório Cerpa	PA Sete Povos das Missões	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
	Palmas	Assentamento São Lourenço	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
	Palmas	Assentamento Paraíso do Sul	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
	Palmas	Assentamento Margem do Irati	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
	Honório Cerpa	PA Sete Povos	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, sem energia elétrica
		Assentamento Santa Catarina	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
		Assentamento Alagoa	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão Comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
		Assentamento Nova Terra	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
	Bituruna	Assentamento Santa Bárbara	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
		Assentamento Doze de Abril	- Escola com energia elétrica e mobiliário; - Barracão comunitário, c/ energia elétrica, cadeiras e carteiras
	Clevelândia	PA Mãe dos Pobres	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, <i>sem energia elétrica</i>
	Mangueirinha	PA Anjo da Guarda	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, <i>sem energia elétrica</i>
	PA Unidos pela Terra	- Barracão comunitário, c/ cadeiras e carteiras, <i>sem energia elétrica</i>	
	Assentamento Vitória	- Barracão comunitário, com energia elétrica e cadeiras e carteiras	
	Assentamento João Maria	- Barracão comunitário, c/ energia elétrica e cadeiras e carteiras	
	Florestópolis	PA Manuel Jacinto Correa	- Sala de reuniões comunitária, com cadeiras e cadeiras, <i>sem energia</i>

As localidades onde ocorrerão as 60 turmas da Fase I, dividem-se em 05 regiões do Estado (fls. 31 e 32) e serão atendidos os acampamentos e os projetos de assentamentos, conforme quadros a seguir, com as distribuições de turmas:

Norte	Centenário do Sul	PA Maria Lara	- Sala de reuniões comunitária com mesas e cadeiras, <i>sem energia elétrica</i>
	Porecatu	PA Herdeiros da Luta	- Salas de aula com cadeiras e carteiras, <i>sem energia elétrica</i>
	Londrina	Assentamento Eli Vive	Escola com energia elétrica e mobiliário
Oeste	Cascavel	PA Sete de setembro	Barracão comunitário com energia elétrica e cadeiras e carteiras
	Matelândia	PA Chico Mendes	Escola com energia elétrica e mobiliário
	Ramilândia	Assentamento Ander Enrique	Barracões comunitários com energia elétrica, c/ cadeiras e carteiras



PROCESSO N° 1127/13

Núm	Região	Município	Assentamentos	Distância e condições de acesso até a sede do município	Turmas	Coord. Locais	
01	Sudoeste	Marmeleiro	PA São Francisco	25 km de estradas não asfaltadas	01	01 (12 turmas)	
02			Eduardo Raduan	30 km de estradas não asfaltadas	10		
03		Clevelândia	PA Mãe dos Pobres	22 km de estradas não asfaltadas	01		
03		Renascença		PA Sete de Setembro	30 km de estradas não asfaltadas	01	01 (12 turmas)
04				PA Capinzal	25 km de estradas não asfaltadas	01	
05				PA Santa Rita	20 km de estradas não asfaltadas	01	
06				PA Karl Marx	10 km de estradas não asfaltadas	01	
07				PA Ademir Dalazem	10 km de estradas não asfaltadas	01	
08				João de Paula	15 km de estradas não asfaltadas	05	
21		Sul	Bituruna	Santa Barbara	30 km de estradas não asfaltadas	01	
				12 de Abril	28 Km de estradas não asfaltadas	01	
09		Sudoeste	Honório Cerpa	Assentamento Nova Terra	37 km de estradas não asfaltadas	02	01 (12 turmas)
10	Assentamento Alagoa			35 km de estradas não asfaltadas	01		
11	Assentamento Santa Catarina			20 km de estradas não asfaltadas	01		
12	PA Sete Povos das Missões			15 km de estradas não asfaltadas	02		
14	Palmas			Assentamento São Lourenço	80 km de estradas não asfaltadas	02	01 (14 turmas)
15				Assentamento Paraíso do Sul	87 km de estradas não asfaltadas	02	
16				Margem do Irati	95 km de estradas não asfaltadas	02	
17	Mangueirinha			PA Anjo da Guarda	32 km de estradas não asfaltadas	01	01 (14 turmas)
18				PA Unidos pela Terra	30 km de estradas não asfaltadas	01	
19				Assentamento Vitória	34 km de estradas não asfaltadas	01	
20				Assentamento João Maria	30 km de estradas não asfaltadas	01	
22	Oeste		Ramilândia	Assentamento Ander Enrique	20 km de estradas não asfaltadas	10	
23		Matelândia	PA Chico Mendes	8 km de estradas não asfaltadas	02		
24		Cascavel	PA Sete de Setembro	15 km de estradas não asfaltadas	02		
26	Norte	Florestópolis	PA Manuel Jacinto Correa	2 km de estradas não asfaltadas	01	01 (10 turmas)	
27		Centenário do Sul	PA ou Assent.? Maria Lara	5 km de estradas não asfaltadas	01		
28		Londrina	Eli Vive	45 km de estradas não asfaltadas	02		
29		Porecatu	PA Herdeiros da Luta	4 km de estradas não asfaltadas	02		
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>29</b>		<b>60</b>	<b>05</b>	

### 1.2.7 Recursos Humanos

A equipe pedagógica do projeto será composta pelo Coordenador Geral (professor do quadro geral da universidade), 05 Monitores (estudantes de graduação e pós-graduação), 05 Coordenadores de Turmas (dos assentamentos ou projetos de assentamentos com no mínimo formação em curso Normal e com comprovação de conhecimentos na área de Educação do Campo), 60 Educadores (pessoal das comunidades atendidas com no mínimo formação em curso Normal) e 04 Técnicos de apoio, sendo 02 administrativos com no mínimo formação em nível Médio) e 02 pedagógicos (com formação em no mínimo curso Normal, com comprovação de conhecimentos na área de Educação do Campo) (fls. 67 a 71). As atribuições estão descritas às folhas 11.





PROCESSO N° 1127/13

### 1.3 Ensino Fundamental - Fase II

Esta etapa terá a Coordenação Geral da Prof<sup>a</sup> Tânia Maria Rechia Schroeder.

A oferta do Ensino Fundamental - Fase II está organizada por disciplinas, com carga horária de 1600 horas (fls. 82 a 84).

Serão atendidas 04 turmas, 160 alunos, em regime de alternância. A alternância “prevê o tempo em que o aluno fica na escola e outro em casa e na comunidade, estudando e refletindo sobre a sua realidade e estimulando a convivência comunitária”.

O trabalho pedagógico na alternância contempla dois momentos de aprendizado: os momentos do *tempo escola* variam de 07 a 15 dias e na mesma proporção é o *tempo comunidade*, realizado em casa, com atividades de estudos orientadas. A carga horária prevista é de 100% (cem por cento) presencial (fls. 89).

A Matriz Curricular está apresentada às fls. 101, como segue:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE II	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.600 HORAS	
DICIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL DE HORAS
LÍNGUA PORTUGUÊSA	280
ARTE	94
LEM - INGLÊS	213
EDUCAÇÃO FÍSICA	94
MATEMÁTICA	280
CIÊNCIAS NATURAIS	213
HISTÓRIA	213
GEOGRAFIA	213
ENSINO RELIGIOSO*	10
* Disciplina de oferta obrigatória pelo estabelecimento de ensino e de matrícula facultativa para o educando.	

Os tempos são distribuídos da seguinte maneira para a Fase II (fls. 102):



PROCESSO N° 1127/13

2013					2014							2015	
jun	ago	set	out.	no v.	fev	mar	mai	jun	ago.	set.	out	nov	fev.
T.E. 80 HS	TE 80 H	TE 80 H	TC 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	T.E. 80 HS	TE 80 HS
TC 33 HS	TC 33 HS	TC 33 HS	TC 43 HS	TC 35 HS	TC 61 HS	TC 19 HS	TC 38 HS	TC 38 HS	TC 19 HS	TC 55 HS	TC 36 HS	TC 36 HS	TC 36 HS

TE – Tempo Escola  
TC – Tempo Comunidade

Total Tempo Escola: 1.120 horas  
Total Tempo Comunidade: 480 horas

Esta etapa prevê a escolarização de 160 educandos, em 04 turmas localizadas em 04 municípios, demonstrados a seguir:

Região	Município	Assentamento/acampamento	Distancia da sede do município até a área e Condições de acesso
Sudoeste	Renascença	Projeto de assentamento João de Paula	80 km de distância da sede do município estradas não asfaltadas
Norte	Porecatu	PA Herdeiros da Luta	4 km de distância da sede em estradas não asfaltada
Norte	Londrina	Assentamento Eli Vive	40 km de distância da sede em estradas não asfaltada
Norte	Maringá	Escola de Formação Milton Santos	8 km distância Do centro do município



PROCESSO N° 1127/13

Os conteúdos dos eixos articuladores estão distribuídos nas áreas do conhecimento e não nas disciplinas conforme apresentado na Matriz Curricular da Fase II e os mesmos estão apresentados às fls. 103 a 137.

### **1.3.1 Avaliação dos alunos**

A concepção de avaliação, os critérios e os procedimentos, a recuperação, o acompanhamento do projeto e os resultados estão descritos às folhas 138 a 143.

### **1.3.2 Acompanhamento e avaliação do projeto**

À fl. 142 consta que os instrumentos de registro, acompanhamento e avaliação do progresso dos educandos, educadores, coordenadores, monitores e professor coordenador, bem como das representações do público beneficiário serão os planejamentos de aulas, portfólio do educando, relatórios semestrais dos coordenadores e monitores. Após cada momento de formação local e geral deverá acontecer avaliação descritiva do processo.

### **1.3.3 Recursos Humanos e atribuições**

A equipe pedagógica para atendimento da Fase II será composta pelo coordenador geral, professores licenciados nas disciplinas, 02 coordenadores pedagógicos e 01 auxiliar administrativo, monitores (alunos da universidade) e técnicos de apoio.

As atribuições constam às fls. 141 e 142:

**5.1** A equipe pedagógica do projeto será composta por um professor coordenador geral do projeto, sendo ele do quadro da Universidade; professores licenciados nas disciplinas indicadas no currículo, dois coordenadores pedagógicos e um auxiliar administrativo que serão selecionados por meio de Edital de Seleção para Serviços Temporários a ser realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Coordenador Geral: coordenar o todo do projeto, verificando as atribuições dos demais membros da equipe pedagógica.

Coordenador Pedagógico: Coordenar as atividades pedagógicas nos assentamentos, orientando o processo de escolarização; acompanhar os educandos no Tempo Escola e nas atividades do Tempo Comunidade; orientar e acompanhar os registros das atividades pedagógicas dos professores; efetuar registros que comprovem as atividades pedagógicas realizadas, o andamento das turmas de escolarização; participar de cursos



## PROCESSO N° 1127/13

de capacitação ofertados pela Unioeste; elaborar relatórios com a descrição de atividades acompanhadas quando for solicitado pela coordenação geral do curso.

Monitores: acompanhar as turmas com visitas e leitura dos relatórios, participar e ajudar a gestar as formações, ajudar na elaboração dos relatórios da universidade.

Professores das disciplinas: ministrar aulas de acordo com os conteúdos metodologias e avaliação indicadas no projeto no tempo escola, orientar o tempo comunidade, participar das capacitações iniciais.

Técnicos de apoio: acompanhar, organizar e participar das capacitações e acompanhamentos as turmas.

### 1.4 Capacitação de Educadores

Para os Educadores da **Fase I** estão previstas 200 horas de capacitação, compreendendo as seguintes modalidades (cf. fls. 37 a 38):

- cursos de formação para educadores, coordenadores locais e monitores - 120 horas na UNIOESTE;
- seminários integradores, totalizando 32 horas, realizados na UNIOESTE;
- oficinas com 48 horas no total, na universidade;
- encontros periódicos de estudos e avaliação, subdivididos em: estudos e conselho de classe nos polos, visitas mensais do coordenador local às turmas e visitas trimestrais dos monitores às turmas de escolarização.

Para a **Fase II** haverá capacitação para os Educadores no início de cada disciplina, prevendo estudo dos fundamentos da proposta apresentada, planejamento das aulas prevendo o tempo escola e o tempo comunidade, avaliação e elementos específicos de cada disciplina (fls. 95).

Haverá diferentes momentos:

- coletivo dos educadores da EJA - reuniões semanais, quinzenais e mensais;
- planejamento das atividades pedagógicas - encontros mensais;
- tarefa a distância - atividades pedagógicas realizadas durante o tempo comunidade (TC), alternância, em que os educadores planejam e encaminham as atividades;
- grupos de pesquisa - formados a partir dos interesses e das necessidades dos educadores com vistas a estudar temas específicos da disciplina;
- acompanhamento às escolas - mediação pedagógica entre os educadores, coordenação, direção e conselho escolar;





PROCESSO N° 1127/13

- cursos e seminários - formação promovida pela UNIOESTE;
- conselho de classe - conselho de classe participativo e conselho de classe entre educadores.

1.5 Impactos ou resultados esperados e benefícios potenciais para a educação do campo e para as áreas de Reforma Agrária

Consta às fls. 72 e 143 a seguinte previsão de resultados:

O aprendizado da leitura e da escrita com vistas ao acesso a bens culturais disponíveis nessa forma de registro.

Acesso a, e apropriação de conhecimentos científicos sistematizados, por 1.200 jovens e adultos das áreas de reforma agrária atendidas no Projeto.

Em decorrência da alfabetização/escolarização, contribuir para a melhoria das condições de vida das pessoas direta e indiretamente ligadas ao Projeto, por meio do estabelecimento de relações entre os conhecimentos científicos estudados e a realidade empírica, ampliando a consciência que têm sobre ela, para nela interferir conscientemente, objetivando a sua transformação.

Possibilitar que os jovens e adultos, através do domínio da leitura e escrita, possam acessar diferentes programas governamentais como por exemplo: PRONAF (programa nacional de crédito na agricultura familiar), PNAE (Programa nacional da alimentação escolar), PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) onde possam melhorar a renda e viabilidade de vida no campo.

Mobilizar as famílias e as comunidades para a importância do estudo e da escolarização como um direito de todos.

Perceber e discutir a relação sustentabilidade, meio ambiente e agroecologia no âmbito do universal, mas principalmente no meio em que vivem.

## 1.6 Fundamentos legais e teórico da proposta

Os fundamentos estão embasados nos dispositivos da LDB, nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e nas Diretrizes Estaduais. Os eixos temáticos compõem-se de cultura e identidade; interdependência campo-cidade, questão agrária e desenvolvimento sustentável e, trabalho (fls. 39 a 40 e 96 a 99).

A matrizes pedagógicas (fls. 97 a 99) “caracterizam-se como pedra fundamental da prática pedagógica inserida no movimento social e na Educação do Campo”. Utilizam a caracterização expressa por “Caldart (2004)”, qual seja: pedagogia da luta social; pedagogia da organização coletiva; pedagogia da terra; pedagogia do trabalho e da produção; pedagogia da história; e o tempo.



PROCESSO Nº 1127/13

## 2. MÉRITO

O presente expediente trata de pedido de credenciamento do Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Rio Bonito do Iguazu para a certificação dos alunos dos Projetos de Escolarização de Jovens e Adultos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, de Cascavel por meio da metodologia da alternância, em área de reforma agrária.

Pelo Parecer nº 1012/03-CEE/PR, que trata da autorização para implantação da "Escola Itinerante" nos acampamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, com base nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo ((Resolução CEB/CNE n.º 1/2002), ficou estabelecido que:

Para garantir a estrutura e o funcionamento da proposta, haverá uma Escola-base, de Ensino Fundamental e Médio, que se responsabilizará pela documentação e registro escolar dos alunos, além do suporte legal e pedagógico.

Este Conselho Estadual de Educação já se pronunciou sobre a pedagogia da alternância, que se constitui numa metodologia diferenciada de ensino, pelo Parecer CEE/PR nº 580/06, de 10/11/06.

Os respectivos projetos estão vinculados, por meio de convênio celebrado entre o INCRA e a UNIOESTE, para a escolarização de 1360 jovens e adultos, no Ensino Fundamental - Fase I e Fase II, com o credenciamento do Colégio Iraci Salete Strozak, para a certificação dos alunos estabelecidos em áreas de reforma agrária.

São 1200 alunos para a Fase I, organizados em 60 turmas, situadas em catorze municípios do Paraná: Marmeleiro, Renascença, Palmas, Florestópolis, Mangueirinha, Paula Freitas, Centenário do Sul, Porecatu, Ramilândia, Matelândia, Clevelândia, Honório Serpa, Londrina e Cascavel.

A oferta terá a duração de 24 meses, para a Fase I e destaca-se que o projeto tem semelhança com a proposta de Educação de Jovens e Adultos da SEED, quanto a carga horária e a organização curricular por áreas do conhecimento.

Ainda, o regime de alternância será utilizado, mas não em sua totalidade na Fase I. Apesar de constar do projeto, o regime de alternância será parcial nesta fase.

O projeto EJA Fase II atenderá 160 educandos organizados em 4 turmas, localizadas nos municípios de Renascença, Maringá, Londrina e Porecatu, compostas por estudantes da região onde se localizam os municípios. Terá início em junho de 2013 e término em fevereiro de 2015, com oferta de 1600 horas.

Destaca-se que a organização curricular da Fase II está apresentada por disciplinas constantes da Matriz Curricular, mas os conteúdos estão distribuídos nas áreas do conhecimento e não por disciplinas (fls. 103 a 137). Nestes termos deve a UNIOESTE realizar a devida adequação para posterior registro na vida legal dos alunos.

A distribuição de turmas e número de alunos, a relação dos municípios atendidos em cada fase, estão detalhados no corpo deste Parecer, em quadros apresentados pela UNIOESTE.

Estão descritas a organização e as atribuições dos profissionais, as formas de avaliação dos alunos e do projeto, a previsão de acompanhamento e dos impactos esperados, a capacitação dos envolvidos nos projetos: na docência e demais funções e a fundamentação legal e teórica da proposta de trabalho.

O desenvolvimento dos respectivos projetos será coordenado e executado pela UNIOESTE, em parceria com a SEED. Pelo Parecer Conjunto DEDI DEB 296/2012, a SEED é favorável à solicitação.



PROCESSO N° 1127/13

A proposta curricular apresentada atende aos dispositivos da LDB e da Deliberação n° 05/10-CEE/PR que trata da Educação de Jovens e Adultos, bem como aos dispositivos das Diretrizes Curriculares Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

O Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Rio Bonito do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, está credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 6109/12, de 08/10/12, por 05 (cinco) anos a partir da publicação, de 18/10/12 até 18/10/17. Possui autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos, concedida com base no Parecer CEE/CEIF/CEMEP n° 17/13, de 15/05/13 e Resolução Secretarial n° 2800/13, de 18/06/13, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação, de 20/06/13 até 20/06/15.

A referida instituição de ensino atende a comunidade do campo, sendo escola base de escolas itinerantes e trabalha com uma proposta pedagógica por ciclos de formação humana, no Ensino Fundamental e Médio, com acompanhamento de classes intermediárias, cuja proposta foi implantada de forma simultânea, a partir do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, como experimento pedagógico, concedido pelo Parecer CEE/CEB n° 117/10, de 11/02/10, devendo à SEED encaminhar relatório anual de avaliação. Os cursos de Educação Infantil e de Formação de Docentes, possuem propostas pedagógicas próprias.

Ainda, a Câmara de Educação Superior deste Colegiado, após analisar o presente pedido, assim se manifestou:

Todavia, em se tratando de um programa de extensão que envolve atividades de ensino em outro nível, diferente daquele precípua da Universidade e, no sentido de uma maior aproximação entre ensino fundamental e superior, sugerimos que se acrescente no Voto do Parecer da Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a necessidade de acompanhamento e supervisão da SEED, atestando, ao final, as condições para a emissão dos respectivos certificados de conclusão.

## II - VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis ao credenciamento do Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Rio Bonito do Iguaçu para a certificação dos alunos matriculados nos Projetos de Escolarização de Jovens e Adultos, coordenado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, de Cascavel, metodologia da alternância, nas áreas de reforma agrária, em caráter experimental, nos termos do artigo 76 da Deliberação CEE/PR n° 02/10, sendo:

– o Ensino Fundamental - Fase I, com 1200 horas, organizado em 60 turmas situadas em catorze municípios do Paraná: Marmeleiro, Renascença, Palmas, Florestópolis, Mangueirinha, Paula Freitas, Centenário do Sul, Porecatu, Ramilândia, Matelândia, Clevelândia, Honório Serpa, Londrina e Cascavel, para atender 1200 alunos;



PROCESSO Nº 1127/13

– o Ensino Fundamental - Fase II, com 1600 horas, organizado em 4 turmas, localizadas nos municípios de Renascença, Maringá, Londrina e Porecatu, que atenderá 160 educandos.

O referido curso será implantado sob forma de experimento pedagógico, devendo a SEED proceder avaliação, acompanhamento e supervisão, encaminhando ao final do curso relatório circunstanciado a este Conselho.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de credenciamento do Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, para a certificação dos alunos matriculados nos Projetos de Escolarização de Jovens e Adultos, da UNIOESTE, com cópia para os NRE's envolvidos;

b) cópia do processo à UNIOESTE para constituir acervo e fonte de informação;

c) o processo deverá ser arquivado neste Conselho Estadual de Educação para informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 11 de junho de 2013.

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE